MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 2.928/2020

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 61, incisos V e XVIII, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, o crédito especial destinado à criação de ação orçamentária, a ser incorporada ao Programa de Trabalho do Fundo Municipal de Saúde, detalhado, conforme abaixo:

ADIÇÃO				
ÓRGÃO/SECRETARIA	6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE	06.06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO
10	302	005	2.179 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE – NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)	
NATUREZA DA DESPESA: CATEGORIA ECONOMICA/GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.1.90 - Pessoal e encargos sociais			6102 Receita de Impostos e Transf. De Impostos - 15%	200.000,00
3.1.90 - Pessoal e encargos sociais			9214 Transferência do SUS	1.222.000,00
3.3.90 - Outras Despesas correntes			6102 Receita de Impostos e Transf. De Impostos - 15%	500.000,00
3.3.90 - Outras Despesas correntes			9214 Transferência do SUS	3.500.000,00
4.4.90 - Investimentos			6102 Receita de Impostos e Transf. De Impostos - 15%	78.000,00
4.4.90 - Investimentos			9214 Transferência do SUS	500.000,00
			TOTAL DA AÇÃO	**6.000.000,00**
			TOTAL DA ADIÇÃO	**6.000.000,00**

Art. 2º. Os recursos para atender à abertura do crédito especial de que cuida este artigo decorrerão da anulação parcial ou total de dotações, em igual valor, e em conformidade ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no artigo 43 e seus parágrafos, conforme a seguir:

REDUÇÃO				
ÓRGÃO/SECRETARIA	6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE	06.06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO
10	301	005	2.086 - MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA	
NATUREZA DA DESPESA: CATEGORIA ECONOMICA/GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.1.90 - Outras Despesas correntes			6102 Receita de Impostos e Transf. De Impostos - 15%	778.000,00
			TOTAL DA AÇÃO	**778.000,00**
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO
10	302	005	2.088 - MANUT. ACOES ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. HOSPITALAR	
NATUREZA DA DESPESA: CATEGORIA ECONOMICA/GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.90 - Outras Despesas correntes			9214 Transferência do SUS	5.222.000,00
			TOTAL DA AÇÃO	**5.222.000,00**
			TOTAL DA REDUÇÃO	**6.000.000,00**

Art. 3º. Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2020, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Art. 4º. O Crédito Especial autorizado nesta Lei será incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) na referida Unidade.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de abril de 2020.

MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município